



3º cartório do **ofício** Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoli Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

3º **OFÍCIO**

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENTO30429JPT3V5T39W2E5E61-Consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO:  
10692

NOME  
RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES

FILIAÇÃO  
JOSE NEVES MOREIRA  
ALZENIR RODRIGUES NEVES

NATALIDADE  
SOUSA-PB  
RG  
255054 - 255054PB

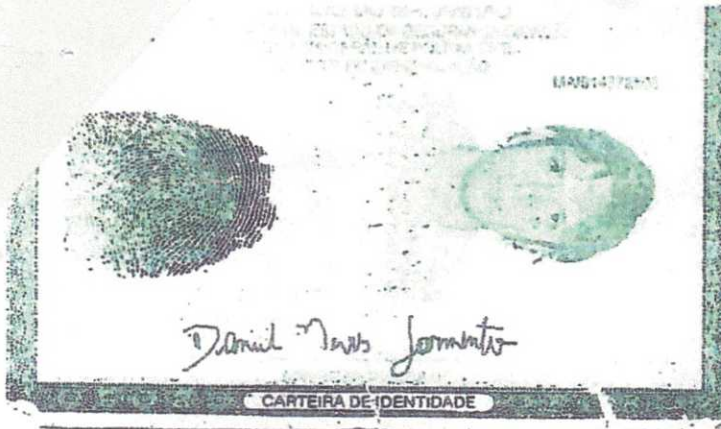
DATA DE NASCIMENTO  
02/04/1955

CPF  
132.998.244-49

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS  
NÃO DECLARADO *Antônia*

VIA EXPEDIDO EM  
01 27/01/2012

MARIO DE ANDRADE MACIEIRA  
PRESIDENTE



016928202001-2 07/12/2009

DANIEL NEVES SARMENTO

FRANCISCO TADERLEI MENDES SARMENTO  
RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES

IMPERATRIZ - MA 23/04/1985

NASC. N. 6484 FLS. 035 LIV. A-08

\*\*\*\*\*-\*\*

P-5 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 VIA-02

BRA BRA 711662ML

Consuldo-Geral do Brasil em Buenos Aires  
Solicitação nº 430.2.160808-000014  
Cópia fiel do documento original apresentado.

5,00

Pagou R\$ 5,00 - Ouro  
ARS 90,00 - TEC 430.2

ATENÇÃO  
Se a assinatura não couber  
no espaço destinado  
para o mesmo, a mesma  
deve ser feita em outro  
local.

Buenos Aires, nove de setembro de dois mil e dezessete  
(09/09/2018)

Leonardo de Almeida Carneiro Enga  
Consul-Adjunto

- Dispensada a legalização de assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/20  
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**DANIEL NEVES SARMENTO**

DATA DE NASCIMENTO 23/04/1985	Nº INSCRIÇÃO 0565 1107 1112	D.V.	ZONA 033	SEÇÃO 0043
MUNICÍPIO / UF IMPERATRIZ/MA		DATA DE EMISSÃO 27/04/2004		

JUIZ ELEITORAL  
JOSE ALBERTO S. B. COSTA Junior  
Imperatriz - Zona Eleitoral

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**656.180.413-91**

Nome  
**DANIEL NEVES SARMENTO**

Nascimento  
23/04/1985



Comissão Permanente de Licitação  
Fis. 013  
Rubrica

BRA

711660ML

Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires  
Solicitação nº 430.2.160908-000012  
Cópia fiel do documento original apresentado.

**5,00**

Pagou R\$ 5,00 - Ouro  
ARS 90,00 - TEC 430.2

Buenos Aires, nove de setembro de dois mil e dezesseis  
(09/09/2016)

Leonardo de Almeida Carneiro Enge  
Consul-Adjunto

711660ML ATENÇÃO  
Se o número no código de barras for diferente, esta etiqueta É FALSA.

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Daniel Neves Sarmento*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM TABELA D-163/A - JUNTA ELEITORAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, FERNANDO RUY LADEIA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico CRM nº 708 portador do CPF 044120755-20 e carteira de identidade nº 494.207-BA., residente no conjunto São Salvador, casa 2, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão; HUMBERTO CEZAFAR, brasileiro, casado, médico CRM 709, portador do C.P.F. 056904125-20 e carteira de identidade nº 494.419-BA., residente no conjunto São Salvador, casa 3, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão; MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS, brasileira, casada, Farmacêutica, C.R.F. 0449-PB., portadora do CPF nº 132997944-34 e carteira de identidade nº 180.205-PB residente à Rua Projetada - D nº 1.114, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão; RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES, brasileira, casada, Farmacêutica, CRF nº 605, portadora do CPF 132998244-49 e carteira de identidade nº 255.054-PB., residente à Rua Projetada nº 50, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão; tem justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA-PRIMEIRA-A sociedade girará sob a denominação social de LAFAC - Laboratório Farmacêutico Análises Clínicas Ltda.

CLAUSULA-SEGUNDA-A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA-TERCEIRA-A sede da sociedade será localizada à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1.178 em Imperatriz-MA.

CLAUSULA-QUARTA-A sociedade terá por finalidade a Análises Clínicas em Geral.

CLAUSULA-QUINTA-O capital social é de R\$ 2.000.000,00 ( dois milhões de cruzeiros ), dividido em 200.000 ( duzentas mil ) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 ( dez cruzeiros ) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- FERNANDO RUY LADEIA DE ALMEIDA - 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor total de R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzeiros ), as quais serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

*Fernando Ruy Ladeia de Almeida*

JUCEMA  
Proc. nº 14194/192  
Fla. nº 07  
Rubrica

... continuação-02



- HUMBERTO CEZAFAR - 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor total de CR\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzeiros ), as quais serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País.
- MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS - 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor total de CR\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzeiros ), as quais serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País.
- RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES - 50.000 ( cinquenta mil ) quotas no valor total de CR\$ 500.000,00 ( quinhentos mil cruzeiros ), as quais serão integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA-SEXTA-A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA-SÉTIMA-A administração da sociedade bem como a responsabilidade dos serviços ficará a cargo dos sócios MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS C.R.F. 0449-PS. e RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES C.R.F. 605 e que poderão fazer em conjunto ou isoladamente, ficando os mesmos, desde já, dispensados de caução.

CLAUSULA-OITAVA-É expressamente proibido aos sócios, o uso da denominação social em avais ou qualquer outro tipo de favores que não sejam de exclusivo interesse da sociedade.

CLAUSULA-NONA-As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios e tendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, quando algum cotista queiram ceder as que possui.

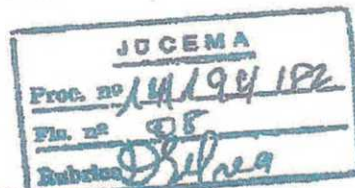
CLAUSULA-DÉCIMA-Os sócios poderão, mensalmente, fazer retiradas mensais a título de pro-labore, a serem previamente determinadas de comum acordo entre os sócios, sempre obedecendo os limites e disposições legais.

CLAUSULA-DÉCIMA-PRIMEIRA-No dia 31 de dezembro de cada ano será lavrado um Balanço Geral da Sociedade, sendo os lucros apurados ou prejuízo verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente ao número de quotas de cada um.

- PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios os lucros apurados poderão ser destinados a aumento do capital da sociedade.

CLAUSULA-DÉCIMA-SEGUNDA-No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 ( trinta ) dias.

*A. Soares*  
*Raimundo*





continuação-03

- PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocasião será levantado um Balanço Geral, sendo as quotas e haveres do sócio que se retira pago em moeda corrente do País; verificando-se prejuízo este suportará a parte do deficit, proporcional à sua participação no Capital Social, devendo esta importância ser abatida de suas cotas.

CLAUSULA-DÉCIMA-TERCEIRA-O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo os direitos das quotas, designando em representante junto a sociedade.

CLAUSULA-DÉCIMA-QUARTA-Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos, certos e contratados firmam o presente Instrumento Particular de Contrato Social em 5 ( cinco ) vias de igual teor, forma e data, na presença de 2 ( duas ) testemunhas presente ao ato, fazendo-o firme e valido por si, seus herdeiros e sucessores.

Imperatriz-MA., 22 de setembro de 1.982

*[Handwritten Signature]*  
FERNANDO RUY LADEIA DE ALMEIDA  
CPF 044120755-20

*[Handwritten Signature]*  
HUMBERTO CEZAFAR  
CPF 056904125-20

*[Handwritten Signature]*  
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS  
CPF 132997944-34

*[Handwritten Signature]*  
RAIMUNDA MOIRA RODRIGUES NEVES  
CPF 132998244-49

C. J. C. 1.º OFÍCIO	
Rua da Liberdade	
1.º Tabacaria e Mercado	
Bairro da Costa Marinha	
Imperatriz - MA	
Reconheço verdadeira a assinatura de	
RAIMUNDA MOIRA RODRIGUES NEVES	
e seu cônjuge	
Imperatriz - MA em 22 de setembro de 1982	
T. J. C. 1.º OFÍCIO	

C. J. C. 1.º OFÍCIO Rua da Liberdade 1.º Tabacaria e Mercado Bairro da Costa Marinha Imperatriz - MA	Reconheço verdadeira a assinatura de	JUCEMA Proc. nº 14194182 Fls. nº 09 Rubrica
	RAIMUNDA MOIRA RODRIGUES NEVES	
	e seu cônjuge	
	Imperatriz - MA em 22 de setembro de 1982	

continuação-04

TESTEMUNHAS

*Josefa Paschoa Reliziano*  
JOSEFA CARVALHO DELAZANTU

REQ  
SÉRGIO AROZIO CANABRAO

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUÊM DE DIREITO

LAFAC - Laboratório Farmacêutico Análises Clínicas Ltda

*Fernando Ruy Ladeira de Almeida* - *Maria das Graças Rocha Dantas*  
Fernando Ruy Ladeira de Almeida - Maria das Graças Rocha Dantas

*Fernando Ruy Ladeira de Almeida* - *Raimunda Rosana Rodrigues Neves*  
Fernando Ruy Ladeira de Almeida - Raimunda Rosana Rodrigues Neves

*Humberto Cozafar* - *Maria das Graças Rocha Dantas*  
Humberto Cozafar - Maria das Graças Rocha Dantas

*Humberto Cozafar* - *Raimunda Rosana Rodrigues Neves*  
Humberto Cozafar - Raimunda Rosana Rodrigues Neves

Reconheço verdadeira a assinatura de *RAIMUNDA ROSANA RODRIGUES NEVES*  
e dou fé.  
Imperante 30 de 09 de 2002  
Em test. *Raimunda Rosana Rodrigues Neves*  
Taboão Fúncion

Reconheço verdadeira a assinatura de *RAIMUNDA ROSANA RODRIGUES NEVES*  
e dou fé. *Raimunda Rosana Rodrigues Neves*  
Imperante 02 de 10 de 2002  
Em test. *Raimunda Rosana Rodrigues Neves*  
Taboão Fúncion

JOCEMA  
Proc. nº 19/194/12  
Fls. nº 18  
Rubrica



**LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO  
DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**  
Alteração Contratual n°. 07

Pelo presente Instrumento Particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1 - **RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES**, brasileira, natural de Sousa/PB, divorciada, farmacêutica, nascida em 02/04/1955, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 255.054 SSP/PB e CPF sob o n°. 132.998.244-49, residente e domiciliada na Rua Frei Manoel Procópio, n°. 20, Apt°. 503 A, Centro, CEP: 65.900-040, nesta cidade de Imperatriz/MA;

2 - **DANIEL NEVES SARMENTO**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, comerciante, nascido em 23/04/1985, portador da Cédula de Identidade RG n°. 16928202001-3 GEJUSPC/MA e CPF sob o n°. 656.180.413-91, residente e domiciliado na Rua Frei Manoel Procópio, n°. 20, Apt°. 503 A, Centro, CEP: 65.900-040, nesta cidade de Imperatriz/MA;

Únicos sócios da Empresa **LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede na Rua Alagoas, n°. 704, Centro, CEP: 65.900-490, nesta cidade de Imperatriz/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200044629 em sessão do dia 01/11/1982 e inscrita no CNPJ sob o n°. 07.052.442/0001-20, resolvem assim: alterar, adequar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA 1ª** - O endereço da sociedade passa a ser na: Rua Alagoas, n°. 708, Centro, CEP: 65.900-490, nesta cidade de Imperatriz/MA.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a incorporação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de reserva de lucro, integralizados neste ato, em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma pelos sócios:

RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES	90%	36.000 Quotas	R\$ 36.000,00
DANIEL NEVES SARMENTO	10%	4.000 Quotas	R\$ 4.000,00
Totalizando...	100%	40.000 Quotas	R\$ 40.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**3º cartório do**  
**ofício**  
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsot Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.

ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emcl:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENT03042925EIPVBS8062HA65-Consulte em selo.tjma.jus.br

**3º OFÍCIO**

Antonilda Silva Rodrigues  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial



**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Alagoas, nº. 708, Centro, CEP: 65.900-490, nesta cidade de Imperatriz/MA.

**CLÁUSULA 2ª** - O objeto social é: 86.40-2/02 - Laboratórios clínicos.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES	90%	36.000 Quotas	R\$ 36.000,00
DANIEL NEVES SARMENTO	10%	4.000 Quotas	R\$ 4.000,00
Totalizando...	100%	40.000 Quotas	R\$ 40.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade caberá a sócia **RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituições de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza Mercantil, econômico financeira, Tributária, Fiscal ou a que título for; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Parágrafo 1º** - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

3º cartório do  
ofício  
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADDP:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENT0304298751MUK7408YMB98-Consulte em selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

**Parágrafo 2º** - O administrador responderá por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002;

**CLÁUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo 1º**: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado;

**Parágrafo 2º**: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA 9ª** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 10ª** - A sócia administradora poderá fazer uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró - Labore respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 11ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 12ª** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Imperatriz - Ma, 01 de Setembro de 2011.

*[Handwritten signature]*  
RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES

*[Handwritten signature]*  
DANIEL NEVES SARMENTO

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2011 SOB O NÚMERO: 20110595181  
 Protocolo: 11059518-1  
 Empresa: 21 2 0004462 9  
 LAFAC- LABORATORIO FARMACÉUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP

**Nº AD 110.915**

MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

**3º cartório do Ofício Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
 Emol: 4,40 FERC: 0,10 FEMP: 0,18 FADEP: 0,18 Total: 4,86-OP: 19  
 Selo: AUTENT030429DSF2IQTFQVPSA34-Consulte em selo.tjma.jus.br

**3º OFÍCIO**

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.052.442/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1982
NOME EMPRESARIAL LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAFAC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.900-490	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3524-3125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 17:46:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade Classificação: Excelente.



À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA (SEMUS)  
Sr. Secretário  
Dr. Adriano

### ASSUNTO: AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

A signatária da presente, e, nome de LAFAC-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 07.052.442/0001-20, portador de CNES 2456028, junto ao prazer de cumprimentá-lo, vem por meio deste, **INFORMAR** que a empresa supracitada não possui Inscrição Estadual, para tanto, apresenta as certidões negativas de débito Estadual e da Dívida ativa Estadual, em virtude de ser isenta de ICMS (imposto de circulação de mercadoria e serviço). o recebimento da documentação solicitada para compor o Cadastro junto à SEMUS.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LABORATÓRIO LAFAC**  
**RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES**

*Dr.<sup>a</sup> Raimunda Moema Rodrigues Neves*  
CRF/MA Nº 605  
RG: 255.054 SSP-PB  
LABORATÓRIO LAFAC  
CNPJ: 07.052.442/0001-20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# 2020

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78085	07.052.442/0001-20	8032020110938

### RAZÃO SOCIAL

LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA

### NOME FANTASIA

LAFAC

### LOCALIZAÇÃO

RUA ALAGOAS N° 708, CENTRO  
65900490 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 011969

### CNAE Principal e Secundários

864020200 - LABORATORIOS CLINICOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMITIDO EM: 26/05/2020

VALIDADE: 28/02/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**901CB1E8261CB15B072D0681E4ED9CA6**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA  
CNPJ: 07.052.442/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:24 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2020.

Código de controle da certidão: **EE67.63E3.6227.BFA5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 021163/20

**Data da Certidão:** 10/03/2020 15:44:22

**CPF/CNPJ 07052442000120 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 (nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos a tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo a ser identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória nº 308/2020. Data de validade: 06/10/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018805/20

**Data da Certidão:** 15/04/2020 13:10:06

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 07052442000120

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 244 e nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 13/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIFICAD

10202000003314



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

**Número: 00000658022020**

**Data de expedição: 10/06/2020 10:33:37**

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA** que possui o CNPJ **07.052.442/0001-20** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

### **DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 07.052.442/0001-20**

**Razão Social: LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA**

**Endereço: RUA ALAGOAS**

**Número: 708**

**Município: IMPERATRIZ**

**Bairro: CENTRO**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**

**NORMAL**

**Data de início de atividade:**

**03/11/1982**

**Código de validação: 6188B512C00E9BF1341B2FEDEFCAF99E**

**Data de validade da certidão: 09/08/2020**

**Finalidade: ATUALIZAÇÃO**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.052.442/0001-20  
**Razão Social:** LAFAC LAB FARM ANAL CLIN LTDA  
**Endereço:** R ALAGOAS 704 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2020 a 24/07/2020

**Certificação Número:** 2020062503531982408743

Informação obtida em 26/06/2020 12:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.052.442/0001-20

Certidão n°: 13385139/2020

Expedição: 10/06/2020, às 09:51:56

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.052.442/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>798</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>3EC3045B620B566D5027D391178E9848</b>				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>LAFAC - LABORATORIO FARMAC. DE ANALISES CLIN. LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>LAFAC</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>LAB.ANAL.CLINICAS</b>					
ENDEREÇO <b>RUA ALAGOAS, 704</b>		CNPJ <b>07.052.442/0001-20</b>				
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>IMPERATRIZ-MA</b>					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado 08:00 às 12:00
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	605	RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 11:30 às 15:30	Terça 11:30 às 15:30	Quarta 11:30 às 15:30	Quinta 11:30 às 15:30	Sexta 11:30 às 15:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 21 de Janeiro de 2020

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
 Diretora-Presidente do CRF/MA  
 CRF-MA 2246

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Declaração

**DECLARAMOS**, para os fins que se fizerem necessários que a firma **LAFAC - LABORATORIO FARMAC. DE ANALISES CLIN. LTDA - LAFAC, CNPJ - 07.052.442/0001-20**, estabelecida à RUA ALAGOAS, 704, CENTRO, IMPERATRIZ-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 798, tendo efetuado inscrição em 21/09/1987, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

**DECLARAMOS** também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES, CRF-MA Nº 605**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram em dia com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 20 de Janeiro de 2020.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

Código de Autenticidade: 7703659030C105ECC2B6C47D13A16B1F

Rua Favelros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA  
Fone: (98) 2107-3850/ (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h  
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600





# Declaração

**DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## **RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 132.998.244-49 e RG 255054 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 605, tendo efetuado sua inscrição em 05/03/1982.**

**DECLARAMOS**, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 20 de Janeiro de 2020.

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Farm. GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO  
Presidente CRF-MA

Código de Autenticação: 327B8BFB14C2382C226961F245D4B2F1

Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA  
Fone: (98) 2107-3850/ (98) 2107-3851. Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h  
email: atendimento@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 984578600



Comissão Parlamentar  
Fis: 034  
Rubrica



**3º** cartório do  
**ofício**  
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

**3º**  
**O**  
**F**  
**I**  
**C**  
**I**  
**O**

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL  
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. \_\_\_\_\_ DA  
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,40 FERC:0,10 FIMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENT030429IESS0ETLIDAHG92-Consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial





Observações: 2ª VIA  
em 05 / 03 / 1982  
nº 605 Pág. 186 Livro 01  
Diploma registrado no CRF-MA sob o

Diploma registrado sob o nº 22  
Página 22 Livro 1.1  
em 13 / 08 / 1979 Nº 0

Diplomado em 31 / 07 / 1979  
Pel (o/a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

03

**3º cartório do  
ofício  
Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

**3º OFÍCIO**

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADFP:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENT03030429LACBQNTLSMSKHE06-Consulte em selo.tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Escrivente Autorizada  
Extrajudicial

Pela Inscrição nº 605  
Em Sessão de 06 / 04 / 1982

RODRIGUES NEVES  
Filiação: JOSE NEVES MOREIRA / ALZENIR  
Data do Nascimento: 02 / 04 / 1955

Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: SOUSA - PB

para: RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES  
FARMACEUTICO BIOQUIMICO

do MARANHÃO  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do

02

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.  
Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

*M*

036  
Rubrica

São Luis, 19/09/2016  
Local e Data da Expedição

*[Signature]*

Presidente

Dr. Maria José Luna dos Santos da Silva  
Diretora-Presidente do CRF-MA  
CRF-MA 390

*[Signature]*

Secretário

Dr. Edson Abreu Belfort  
Diretor-Secretário do CRF-MA  
CRF-MA 1449

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto  
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

3º cartório do  
ofício  
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

3º OFÍCIO

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL  
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA  
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMR:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENT030429ITJESSEMI4RBVQ48-Consulte em selo.tjma.jus.br

*Antonia da Silva Rodrigues*  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

*M*

### COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e  
humanidade todos os deveres inerentes ao  
exercício da Profissão Farmacêutica.

*[Signature]*

Assinatura do Profissional



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---

**Ministério da Saúde**  
**Gabinete do Ministro****PORTARIA Nº 1.338, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015*****Habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo do Útero.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 3.388/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em Citopatologia na prevenção do Câncer do Colo do Útero (QUALICITO) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a Portaria nº 176/GM/MS, de 29 de janeiro de 2014, que atualiza questões acerca do financiamento da QUALICITO; e

Considerando a avaliação da Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os estabelecimentos de saúde, constantes do anexo a esta Portaria, como Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo do Útero.

Art. 2º O custeio decorrente das referidas habilitações será financiado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), após a apuração da produção no Banco de Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0008 - Controle do Câncer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTHUR CHIRO**

ANEXO

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---

FS	320530	Vitória	Dupla	0011738	AFEC - Hosp Santa Rita de Cássia	
GO	520870	Goiânia	Municipal	2338424	Hospital das Clínicas UFG	I e II
GO	521450	Nerópolis	Municipal	8013535	Citodiagnóstico Centro de Prevenção	
MA	210060	Amarante do Maranhão	Municipal	7368739	LABCENTER	
MA	210140	Balsa	Municipal	5136482	LABVIDA (MAS de Araújo Serv Laborat)	
MA	210300	Caxias	Municipal	5325013	Alice A. Silva (LABTESTE)	
MA	210530	Imperatriz	Municipal	2456028	LAFAC	
MA	210820	Pedreiras	Municipal	2814080	Laboratório N Senhora Divina Provid	
MA	210910	Presidente Dutra	Municipal	2455145	Hospital Municipal Eliuz Abath	
MA	211130	São Luis	Municipal	2726653	Hospital Universitário HUUEMA	
MA	211220	Timon	Municipal	5699290	Centro Assist Integr. Saúde Mulher Timon	
MG	310150	Além Paraíba	Estadual	5173701	Nucleolab Labor. Patologia Cirurg. Citopat	
MG	310160	Alfenas	Municipal	2171988	Fund Ens Tecnologia Alfenas/HU Alzira Velano	
MG	310160	Alfenas	Municipal	2171996	Laboratório de Análises de Alfenas	
MG	310210	Alto do Rio Doce	Estadual	2136201	Biodiagnose - Laborat Análises Clínic	
MG	310260	Andradas	Dupla	2213192	Policlínica de Andradas	
MG	310350	Araguari	Municipal	2146045	Prevenção Laborat Anal Clínic Ltda	
MG	310510	Bambui	Municipal	7432089	Laboratório Labvida	
MG	310560	Barbacena	Municipal	2825031	Laboratório Santa Clara	
MG	310560	Barbacena	Municipal	2098504	Ambulatório Universitário da FAME	
MG	310620	Belo Horizonte	Municipal	7468768	CELL - Centro Est Espec. Labor Ltda	
MG	310620	Belo Horizonte	Municipal	0022500	Labo. Mun. Ref. Anal. Clin. Citop. SMSA-SUS/BH	II
MG	310670	Betim	Municipal	2186969	Citodiagnóstico Serviços Ltda EPP	
MG	310670	Betim	Municipal	2187787	Labocito Exames Citológicos LTDA	
MG	310730	Bocaiuva	Municipal	7154259	Biocito - Centro de Análise Citológica	
MG	310860	Brasília de Minas	Dupla	2119420	Hospital Municipal Sra. Santana	
MG	311160	Campos Gerais	Estadual	7576951	Lab. Anal. Clin. Citol. Imaculada Conceição Ltda	
MG	311160	Campos Gerais	Estadual	2796384	Hospital São Vicente de Paulo	
MG	311260	Capinópolis	Dupla	6491405	Vitalabor Medicina Laboratorial Ltda	
MG	311340	Caratinga	Municipal	2119382	Biocélula Laboratório Ltda	
MG	311550	Caxambu	Estadual	5453577	Laboratório Nivia da F. Ferreira Ltda	
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	Municipal	6688861	LaboCito Exames Citopat Ltda	
MG	311830	Conselheiro Lafaiete	Municipal	7403992	Diag. Cito. Citologia Diagn. Ltda ME	
MG	312160	Diamantina	Estadual	5809460	Thiago Hugo Laborat. Citopatologia	
MG	31230	Divinópolis	Municipal	2159686	CEMAS - Centro Municipal de Apoio à Saúde	
MG	312710	Frutal	Municipal	3539855	Instituto de Anat. Patológica Pastor	
MG	312760	Gouveia	Dupla	2135957	Begemann	
MG	312770	Governador Valadares	Municipal	3163737	Laboratório Alvarenga Ltda	
MG	312770	Governador Valadares	Municipal	5744148	Examinare	
MG	312980	Ibirité	Municipal	6892236	Hosp. Munic. de Ibirité Maternidade	
MG	313090	Inhapim	Estadual	6372856	LABS Exames Laboratoriais	
MG	313090	Inhapim	Municipal	6911338	Rezende Silva Laboratórios Ltda	
MG	313130	Itatinga	Municipal	5669677	Núcleo Laborat. de Citologia e Análises Clínic	
MG	313330	Itaobim	Dupla	3228959	Laborat. Análises Clínicas de Itaobim	
MG	313370	Itauiçu	Dupla	2160374	Policlínica de Itauiçu	
MG	313420	Ituubá	Municipal	2194716	Laboratório LAPACI	
MG	313520	Januária	Municipal	6193412	Laboratório Milenium	
MG	313620	João Monlevade	Municipal	5075343	MEDILAB	
MG	313670	Juiz de Fora	Municipal	3086186	Eblen Laborat. Anat. Patol. e Citopat	
MG	313670	Juiz de Fora	Municipal	2153025	Hosp. Maria José B. Reis - ASCOCER	
MG	313670	Juiz de Fora	Municipal	2218798	Hospital Universitário da UFJF	
MG	313670	Juiz de Fora	Municipal	2153750	CEMEL - Centro Médico Especializ	
MG	313840	Leopoldina	Estadual	2195208	Lab. Anal. Clínic e Citol. Prevent. Ltda	
MG	313840	Leopoldina	Estadual	2199602	LAPACI-Labo. Anat. Patol. Citop. Ltda	
MG	314050	Martinho Campos	Estadual	6483275	Laboratório Nossa Senhora Abadia	
MG	314090	Matipó	Estadual	5889952	Laboratório Análises	
MG	314100	Mato Verde	Dupla	2820706	Laboratório Ideal	
MG	314310	Monte Carmelo	Municipal	3669556	Laborat. Sanchez e Castro Ltda MC	
MG	314330	Montes Claros	Municipal	3408833	Lab. Médico Patologia Cirurg. Citopat	
MG	314390	Muriae	Dupla	2195453	Fund. Cristiano Varela - Hosp. Câncer	
MG	314390	Muriae	Dupla	4042085	Hospital São Paulo	
MG	314400	Mutum	Municipal	5461405	CITOLAB - Sathier Cruz Labor. Anal. Clin. Ltda	
MG	314790	Passos	Dupla	2775999	Santa Casa de Misericórdia de Passos	
MG	314790	Passos	Estadual	2760584	Lab. Patol. Citolog. Sudoeste Mineiro Ltda	
MG	314800	Patos de Minas	Municipal	6920217	Policlínica Escola Facul. Patos de Minas FPM	
MG	314810	Patrocínio	Municipal	3218813	Centro Ref. Pat. Diag. Imag. Onc. Dr. Osceyr Siqueira	
MG	314930	Pedro Leopoldo	Municipal	2154552	Laborat. Dom Bosco Vetor Norte Ltda	
MG	315560	Rio Pardo de Minas	Estadual	5611415	Laboratório Barbosa Silva Ltda	
MG	316720	Sete Lagoas	Municipal	7640293	Laborat. Pacheco Guimarães Ltda	
MG	316720	Sete Lagoas	Municipal	2209225	Laborat. Municipal Dr. Pedro Lanza	
MG	316860	Teófilo Otoni	Municipal	7543417	Citologia Oncótica Ltda	
MG	316930	Três Corações	Estadual	3900940	Lab. Anal. Clin. Anatomopat. Tricordiano Ltda	
MG	316940	Três Pontas	Municipal	3339238	Instituto de Medicina Diagnóstica	
MG	317010	Uberaba	Municipal	2206595	Hosp. Clínicas Univ. Federal Triângulo Mineiro	
MG	317010	Uberaba	Municipal	2166598	ACCBC - Hospital Dr. Hélio Angotti	
MG	317020	Uberlândia	Municipal	2169193	Labo. Patol. Clin. Eduardo M. Mineiro	
MG	317070	Varginha	Dupla	2760452	Diagnóstica LTDA	
MG	317200	Visconde do Rio Branco	Dupla	2760843	Hospital São João Batista	
MT	510730	São José do Rio Claro	Municipal	2397773	Laboratório São José	
PA	150010	Abetetuba	Municipal	6235735	Laboratório Central de Abetetuba	
PA	150060	Altamira	Dupla	2330792	Centro de Apoio em Diagnóstico	
PA	150060	Altamira	Dupla	5436028	Laboratório Central de Altamira	
PA	150080	Ananitéua	Municipal	6039634	Laboratório Guadalupe	
PA	150085	Anapu	Municipal	2330938	Unidade Mista de Saúde de Anapu	
PA	150140	BELEM	Municipal	2333031	Hospital de Clínicas Gaspar Viana	
PA	150140	BELEM	Municipal	2341018	Laboratório Ruth Brandão	
PA	150140	BELEM	Municipal	2337452	Núcleo de Medicina Tropical	
PA	150140	BELEM	Municipal	2340976	Laboratório MF de Castro	
PA	150140	BELEM	Municipal	2332736	Laboratório Guadalupe	
PA	150140	BELEM	Municipal	2332590	Laboratório Edison Abraham	
PA	150140	BELEM	Municipal	2334321	Hospital Ophir Loyola	
PA	150140	Belém	Estadual	2333163	LACEN Unid. Ref. Abor. Central	I e II
PA	150140	Belém	Municipal	2332965	Laboratório Biomedico	
PA	150140	Belém	Municipal	2333139	Rameiro Maroja	
PA	150140	Belém	Municipal	2333201	Centro de Saúde Esc. do Marco	
PA	150140	Belém	Municipal	2340895	Casa da Mulher	
PA	150170	Bragança	Dupla	2678667	Centro Saúde Mun. Ruth N. Bragança	
PA	150330	Igarapé-Miri	Municipal	2317397	Hospital e Maternidade Santana	
PA	150420	Marabá	Municipal	2614731	Centro de Ref. Integ. Saúde da mulher	
PA	150506	Novo Repartimento	Municipal	2312123	Hospital Municipal São Francisco	
PB	250400	Campina Grande	Municipal	5214815	Fundação Rubens Dutra Segundo	
PB	250750	João Pessoa	Dupla	2757761	Centro de Diagnóstico do Câncer	
PE	260730	Ipupi	Municipal	7516428	CEM - Centro de Especial. Médicas	
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	Municipal	6503861	LABOCITO	
PE	261160	Recife	Estadual	6222544	UNIPREV - LABOCITO	
PR	410480	Casavel	Dupla	2736543	ANATOM Inst. de Anat. Pat. Citopat	
PR	410550	Camote	Dupla	2731940	CIA Labor. Patologia e Análises Ltda	
PR	410690	Curitiba	Dupla	0015245	Hospital Univ. Evang. de Curitiba	

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 09/07/2020

CNES: 2456028 Nome Fantasia: LAFAC CNPJ: 07.052.442/0001-20  
Nome Empresarial: LAFAC L F ANALISES CLINICAS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA ALAGOAS Número: 708 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 210530 - IMPERATRIZ UF: MA  
CEP: 65900-490 Telefone: (99) 3523-1427 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 11  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES  
Cadastrado em: 07/01/2004 Atualização na base local: 29/03/2020 Última atualização Nacional: 03/07/2020



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para todos os fins de direito que o LAFAC-Laboratório Farmacêutico de Análises Clínicas LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.052.442/0001-20, localizado na Rua Alagoas nº 708, Centro, CEP 65900-490, Município de Imperatriz-MA, presta serviços nesse Município na área de citopatologia e análises clínicas.

Informamos ainda que, os serviços prestados estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser expressão da verdade assinamos a presente em única via, para que surta efeitos legais.

Imperatriz(MA), 26 de Maio de 2020

*Dr. Antônio Magno Borba*  
Dr. Antônio Magno Borba  
CRM: 32147  
RFA/AF Nº 32  
RFE MA Nº 475

**Dr. Antônio Magno de Sousa Borba  
Presidente**

**3º cartório do  
ofício  
Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelião Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com



**3º OFÍCIO**

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEF:0,18 Total:4,86-OP:19  
Selo: AUTENT03042960JLAW2VE5BMK084-Consulte em selo.tjma.jus.br

*Antônia da Silva Rodrigues*  
Antônia da Silva Rodrigues  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial



Comissão Permanente Licitação  
Fis 021  
Rubrica

006406



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria Municipal de Saúde/SUS**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**  
CNPJ: 00.939.023/0001-66



# ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ SANITÁRIO

IMPERATRIZ - MA

NÚMERO 78/20-IC

**RAZÃO SOCIAL :** LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA  
**CNPJ:** 07.052.442/0001-20  
**ENDEREÇO:** RUA ALAGOAS, 708 - CENTRO  
**ATIVIDADE :** LABORATORIOS CLINICOS  
**NOME DE FANTASIA :** LABORATÓRIO LAFAC  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES CRF/MA 605 NEVES

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceituam o(s) artigo(s) 1.º da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012 c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 05 DE FEVEREIRO DE 2020

**Diretor de Vigilância Sanitária**  
**Valdenice Ribeiro Araújo**  
Coord. Interna de Vigilância Sanitária  
Matrícula 46.843-6

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Mariana Jales de Souza**  
Secretária Adjunta de Saúde  
Portaria - 8221

**OBS.:**

**VALIDADE ATÉ 31.12. 2020.**



## ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

Leiteiro  
KONIAK  
SINUS  
Ribeiro  
Araújo  
Rodrigues

3º OFÍCIO Extrajudicial  
30 cartório do  
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventura: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com  
AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL.



**BALANÇO**  
**PATRIMONIAL**  
**2019**

**LAFAC – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO  
DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP**



**LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

CNPJ: 07.052.442/0001-20

NIRE: 21200044629 EM 01/11/1982

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 708 - CENTRO CEP: 65.900-490 IMPERATRIZ/MA

FOLHA: 01

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>235.330,79</b>
Receita c/Serviços Prestados	235.330,79	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>15.649,48</b>
<b>IMPOSTOS INCID. S/VENDAS</b>		<b>15.649,48</b>
Pis s/Faturamento	1.529,65	
Cofins s/Faturamento	7.059,92	
ISS s/Faturamento	7.059,91	
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>219.681,31</b>
<b>CUSTO DOS BENS E SERV. VEND.</b>		<b>60.839,44</b>
Salário de Produção	47.103,44	
FGTS	4.529,47	
Férias	5.211,73	
13º Salario	3.994,80	
<b>RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>158.841,87</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>120.157,26</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>114.176,14</b>
Pró-Labore	23.952,00	
INSS	19.964,97	
Honorários Contábeis	5.400,00	
Energia Elétrica	11.408,67	
Telefone	3.325,50	
Água	2.530,08	
Despesas Combustíveis	1.800,00	
Despesas Alimentação	2.000,00	
Despesas Internet	2.638,80	
Depreciação e Amortização	17.156,12	
Aluguel	24.000,00	

\_\_\_\_\_  
 Raimunda Moema R. Neves  
 Sócia Responsável  
 CPF. 132.998.244-49

\_\_\_\_\_  
 Edimilson Gomes da Silva  
 Contador  
 CRC: 4733/O9 -MA

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019.

**LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

CNPJ: 07.052.442/0001-20

NIRE: 21200044629 EM 01/11/1982

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 708 - CENTRO CEP: 65.900-490 IMPERATRIZ/MA

FOLHA: 02

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>		5.981,12	
Multas e Juros	5.981,12		
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>			<b>38.684,61</b>
<b>PROVISÕES</b>		18.073,40	18.073,40
Prov. p/IRPJ	11.295,87		
Prov. p/CSLL	6.777,53		

<b>RESULTADO LIQ. DO PERÍODO</b>			<b>20.611,21</b>
----------------------------------	--	--	------------------

---

Raimunda Moema R. Neves  
Sócia Responsável  
CPF. 132.998.244-49

---

Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC: 4733/O9 -MA

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019.

**LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

CNPJ: 07.052.442/0001-20

NIRE: 21200044629 EM 01/11/1982

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 708 - CENTRO CEP: 65.900-490 IMPERATRIZ/MA

FOLHA: 03

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>157.343,88</b>
<b>DISPONIVEL</b>		18.421,90
Caixa	18.421,90	
<b>CLIENTES</b>		88.821,98
Duplicatas a Receber	88.821,98	
<b>ESTOQUE</b>		50.100,00
Almoxarifado	50.100,00	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>PERMANENTE</b>		<b>34.547,44</b>
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>		170.361,60
Máquinas e Equipamentos	145.245,70	
Móveis e Utensílios	23.915,90	
Equipamentos de Informatica	1.200,00	
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>		(135.814,16)
(-) Dep.s/Máq. e Equipamentos	(115.941,51)	
(-) Dep.s/Móveis e Utensílios	(19.132,65)	
(-) Dep.s/Equip. Informatica	(740,00)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>191.891,32</b>

Raimunda Moema R. Neves  
Sócia Responsável  
CPF.132.998.244-49

Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC: 4733/O9 -MA

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019.

**LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

CNPJ: 07.052.442/0001-20

NIRE: 21200044629 EM 01/11/1982

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 708 - CENTRO CEP: 65.900-490 IMPERATRIZ/MA

FOLHA: 04

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019****PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>38.267,20</b>
<b>OBRIG. SOCIAIS / TRABALHISTAS</b>	7.508,65	
Ordenados e Salários	3.591,12	
INSS a Recolher	3.430,85	
FGTS a Recolher	486,68	
<b>PROVISÃO</b>	30.758,55	
Pis a Recolher	57,29	
Cofins a Recolher	5.541,28	
CSLL a Recolher	10.572,44	
IRPJ a Recolher	14.302,99	
ISS a Recolher	284,55	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>43.824,42</b>
<b>OBRIG. TRIBUTARIAS PARCELADO</b>	43.824,42	
Simples Nacional Parcelado	43.824,42	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>109.799,70</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	40.000,00	
Capital Subscrito	40.000,00	
<b>LUCRO OU PREJ. ACUMULADO</b>	69.799,70	
Lucro Acumulado	49.188,49	
Lucro do Exercício	20.611,21	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>191.891,32</b>

Raimunda Moema R. Neves  
Sócia Responsável  
CPF.132.998.244-49

Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC: 4733/09 -MA

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019.



**LAFAC - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP**

CNPJ: 07.052.442/0001-20

NIRE: 21200044629 EM 01/11/1982

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 708 - CENTRO CEP: 65.900-490 IMPERATRIZ/MA

**ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2019**

**1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{157.343,88}{82.091,62} \quad 1,92$$

**1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$SG = \frac{191.891,32}{82.091,62} \quad 2,34$$

**1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{157.343,88}{38.267,20} \quad 4,11$$

---

Raimunda Moema R. Neves  
Sócia Responsável  
CPF.132.998.244-49

---

Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC: 4733/O9 -MA

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2019.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13299824449	RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES
20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 10:56 SOB Nº 20200362054.  
PROTOCOLO: 200362054 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002083248. NIRE: 21200044629.  
LAFAC- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

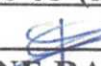
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel./Fax: (0\*\*99) 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **21/05/2020 às 10h16**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **LAFAC LABORATORIO FARMACEUTICO ANALISES CLINICAS LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.442/0001-20.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, **Francisca Celma B. S. Sá**, , Técnico Judiciário, matrícula 111773, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

**Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.**

Imperatriz, 21 de maio de 2020.



  
Edilene Bandeira de Araújo  
Distribuidora Judicial  
Mat. 180885

**3º cartório do**  
**ofício**  
**Extrajudicial**

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.



ANTONIA DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: 4,40 FERC: 0,10 FEMP: 0,18 FADEP: 0,18 Total: 4,86-OP: 19  
Selo: AUTENT030429U2L0VB9387UYM71-Consulte em selo.tjma.jus.br

**3º OFÍCIO**

  
Antônia da Silva Rodrigues  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício Extrajudicial

Inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade Classificação: Excelente



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À  
Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

A empresa **LAFAC-LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ 07.052.442/0001-20, estabelecida na Rua Alagoas nº 708, Centro, CEP 65.900-490, Imperatriz-MA, telefone (99) 3523-1427, e-mail [lablafac@gmail.com](mailto:lablafac@gmail.com) e [lafacmatriz@gmail.com](mailto:lafacmatriz@gmail.com) por intermédio de sua Representante Legal Dra Raimunda Moema Rodrigues Neves, inscrita no CPF sob nº 132.998.244-49, inscrita no RG sob nº 255.054 SSP-PB, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (CF), que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Imperatriz(MA), 30 de junho de 2020

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

**LABORATÓRIO LAFAC**  
07.052.4442/0001-20  
**RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES**  
CPF:132.998.244-49

3º OFÍCIO  
3º cartório do Ofício Extrajudicial  
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490  
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventura: Kamilly Borsol Barros  
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES, DOU FE, EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 01/07/2020.

ANTÔNIA DA SILVA RODRIGUES-ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Eno: 1.40 FERC: 0.10 FEMP: 0.18 FADF: 0.18 Total: 4.86-Of: 19  
Selo: RECFF0304295RFBDDXRF560-consulte em selo.tjma.jus.br

Antônia da Silva Rodrigues  
Escrivente Autorizada